



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**

**CONCURSO PÚBLICO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO CONVOCA os candidatos inscritos no Concurso Público destinado ao provimento de cargos na Sede do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e nas Seções Judiciárias dos Estados de Pernambuco, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas e Sergipe, a fim de prestarem as Provas Objetivas, de Redação ou Dissertativa - Estudo de Caso, de acordo com as seguintes orientações:

**I – DATA, HORÁRIO, DURAÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES**

**Data:** 16/03/2008 (Domingo)

**PERÍODO: MANHÃ (Horário Local)**

Horário de Apresentação: 07h30min

Horário de Fechamento dos Portões: 08h00

**Cargo:** Técnico Judiciário - Área Administrativa

**Prova Objetiva e Redação**

Duração das Provas: 4h30min

Nº de questões: 60

**Cargos:** Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte e Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Informática

**Prova Objetiva**

Duração da Prova: 03 horas

Nº de questões: 60

**PERÍODO: TARDE (Horário Local)**

Horário de Apresentação: 14h

Horário de Fechamento dos Portões: 14h30min

**Cargos:** Analista Judiciário - Área Judiciária; Analista Judiciário - Área Administrativa; Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados; Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Taquigrafia e Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Biblioteconomia.

**Prova Objetiva e Redação**

Duração das Provas: 4h30min

Nº de questões da Prova Objetiva: 60

**Cargos:** Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Medicina (Clínica Geral); Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Odontologia; Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Contadoria; Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Informática; Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Engenharia Civil e Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Arquitetura

**Prova Objetiva e Dissertativa - Estudo de Caso**

Duração das Provas: 4h30min

Nº de questões da Prova Objetiva: 60

**II – LOCAIS DE PROVAS**

1. As Provas Objetivas, de Redação e de Estudo de Caso, serão realizadas nas Cidades de Recife, João Pessoa, Natal, Fortaleza, Maceió e Aracaju, localizadas nos Estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Alagoas e Sergipe, respectivamente, conforme opção de Estado de Classificação indicada pelo candidato, na Ficha de Inscrição ou no Formulário de Inscrição via Internet.
2. Os candidatos deverão se apresentar de acordo com os dados constantes do Cartão Informativo, enviado através dos Correios, ou os disponibilizados no site da Fundação Carlos Chagas.

3. O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone **(0XX11) 3721-4888**, de segunda a sexta-feira, úteis, das 9 às 17 horas (horário de Brasília) ou consultar o *site* da Fundação Carlos Chagas: **www.concursosfcc.com.br**.
4. Na hipótese de o nome do candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova de que trata este Edital, a Fundação Carlos Chagas, no dia da realização das provas, procederá a inclusão, mediante a apresentação, pelo candidato, do comprovante de inscrição autenticado pela CAIXA ou do boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico. A inclusão ficará sujeita ao estipulado nos subitens 17.1 e 17.2 do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições.
5. Não haverá aplicação de provas fora do local, data e horário estabelecidos.
6. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação no Concurso Público.
7. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
8. Os eventuais erros de digitação verificados no Cartão Informativo enviado ao candidato quanto a nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento etc. deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas em formulário específico.
9. Caso haja inexatidão na informação relativa à opção de Cargo/Área/Especialidade/Estado de Classificação e/ou à cidade de realização de prova e/ou condição de portador de deficiência, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data de realização da prova, pelo telefone (0XX11) 3721-4888 (de segunda a sexta-feira, úteis, das 9 às 17 horas – horário de Brasília).
  - 9.1 A alteração de opção de Cargo/Área/Especialidade/Estado de Classificação e/ou cidade de realização de prova somente será processada na hipótese de o dado expresso pelo candidato em sua Ficha de Inscrição ter sido transcrito erroneamente para o Cartão Informativo e disponibilizado no *site* da Fundação Carlos Chagas.
  - 9.2 Não será admitida troca de opção de Cargo/Área/Especialidade/Estado de Classificação e/ou Cidade de Realização da Prova.
  - 9.3 O candidato que não entrar em contato com o SAC no prazo mencionado será o exclusivo responsável pelas conseqüências advindas de sua omissão.
10. Será excluído do Concurso Público o candidato que estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares; que for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar;
  - 10.1 O candidato que estiver portando equipamento eletrônico como os indicados no item 10, deverá desligar o aparelho antes do início das provas, conforme item 11 deste Capítulo.
11. Os eventuais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, equipamentos eletrônicos como os indicados no item 10, etc., deverão ser lacrados pelo candidato, antes do início das provas, utilizando saco plástico e etiqueta de identificação, a serem fornecidos pela Fundação Carlos Chagas exclusivamente para tal fim.
  - 11.1 Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados pelo candidato, antes de serem lacrados.
  - 11.2 Os pertences pessoais lacrados serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova, onde deverão permanecer durante todo o período de permanência dos candidatos no local de prova. A Fundação Carlos Chagas não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.
12. Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer lacrados e desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.
13. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a Folha de Respostas, o Caderno de Questões personalizado.

### III – IDENTIFICAÇÃO

1. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de

Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97).

- 1.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
  - 1.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
2. A Fundação Carlos Chagas, objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – bem como sua autenticidade, solicitará aos candidatos, quando da aplicação das provas, a autenticação digital das Folhas de Respostas personalizadas. Na hipótese de o candidato não autenticá-la digitalmente, deverá registrar sua assinatura, em campo específico, por três vezes.

#### **IV – MATERIAL**

1. Todos os candidatos deverão levar caneta esferográfica de tinta preta, lápis preto nº 2 e borracha.
2. Os deficientes visuais (cegos) deverão levar, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

**Juiz Federal ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA**  
Presidente da Comissão de Coordenação do Concurso Público do  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região